



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5085, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADOTA MEDIDAS DE PRORROGAÇÃO AO COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica...

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a quarentena no Município de Vista Alegre do Alto, no período de 01.12.2020 até 04.01.2021 .

Art. 2º - Fica mantido no período citado acima a íntegra dos artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 5062 de 22 de outubro de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, de 01 de dezembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5086, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2345, 16 de outubro de 2019...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
Total			11.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	11.500,00
Total			11.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de dezembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Patricia Kelly Aleixo Soares, Auxiliar de Enfermagem, folga nos dias 10, 11 e 14 de dezembro de 2020, por ter trabalhado na eleição nos dias 7 de outubro de 2018 (dois dias) e 28 de outubro de 2018 (um dia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de dezembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br